



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

REGISTRADA

DECRETO N.º 118/70

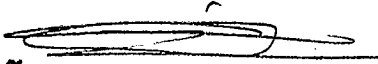
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, em estágio probatório, visto ter sido habilitado em concurso público realizado em 20-09-70, o cidadão NIVALDO N. YSHIYAMA para exercer o cargo de "ESCRITURÁRIO-NÍVEL-17" de classe de carreira, nos termos da lei nº 29/70, do Município de Umuarama, a partir de 06-10-70.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Divisão do Pessoal, aos 20 dias do mês de Outubro de 1.970-(hum mil novecentos e setenta).


JOÃO CIONI NETTO

"PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA"